

PORTARIA Nº. 100-S, de 25 DE OUTUBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 46, alínea "o" da Lei nº. 3.043/75,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora SCHIRLEHANDRA MESSA DA SILVA, nº funcional 3382320, para responder pelo

cargo de Chefe do Grupo Financeiro Setorial, em substituição a titular LUANA DE SOUZA COITINHO TELLES, nº funcional: 2621061, no período de 03/11/2021 a 17/11/2021, por ocasião de gozo de férias.

Vitória, 25 de outubro de 2021.

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 737459

PORTARIA Nº 101-S, de 25 de outubro de 2021**RESULTADO DEFINITIVO DO EDITAL Nº 002/2021 DE SELEÇÃO DE MUNICÍPIOS PARA ADESÃO AO COFINANCIAMENTO ESTADUAL DO PROGRAMA INCLUIR DA SETADES.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "o" do artigo 46, da lei nº 3043/75; bem como, a **Comissão Coordenadora do Programa Incluir**, instituída pela Portaria SETADES nº 020-S, de 03 de fevereiro de 2021, altera pela Portaria SETADES nº 064-S, de 30 de abril de 2021;

Considerando as Resoluções CIB/ES Nº 217, de 06 de julho de 2021, e CEAS/ES Nº 519, de 14 de setembro de 2021 e CEAS/ES Nº523, de 25 de outubro de 2021 que respectivamente, pactua, aprova e altera, o edital de seleção de municípios para adesão ao Cofinanciamento Estadual do Programa Incluir da SETADES para os exercícios de 2021/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado definitivo da seleção dos municípios habilitados, em conformidade ao edital nº 002/2021, para Adesão ao Programa Incluir no ano de 2021 (ANEXO ÚNICO).

Art. 2º Os municípios habilitados deverão enviar o comprovante de abertura de conta e autorização para acesso a extratos, via e-docs, para o setor da GPSB, até o dia 29/10/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento

ANEXO ÚNICO

MUNICÍPIOS HABILITADOS À ADESÃO AO PROGRAMA INCLUIR 2021 - EDITAL Nº 002/2021			
	MUNICÍPIOS	EQUIPES CONTEMPLADAS	IDF - Junho de 2021
1	Presidente Kennedy	1 PAIF/CRAS 1 Mundo do Trabalho	0,676287
2	Fundão	1 Mundo do Trabalho	0,681281
3	Santa Leopoldina	1 PAIF/CRAS 1 Mundo do Trabalho	0,687571
4	Cariacica	1 PAIF/CRAS 1 Mundo do Trabalho	0,689610
5	Apiacá	1 Mundo do Trabalho	0,689654
6	Irupi	1 PAIF/CRAS 1 Mundo do Trabalho	0,699708
7	Marataízes	1 PAIF/CRAS 1 Mundo do Trabalho	0,701543
8	Afonso Cláudio	1 PAIF/CRAS 1 Mundo do Trabalho	0,705526
9	Dores do Rio Preto	1 PAIF/CRAS 1 Mundo do Trabalho	0,712664
10	Mucurici	1 PAIF/CRAS 1 Mundo do Trabalho	0,713037
11	Pancas	1 PAIF/CRAS 1 Mundo do Trabalho	0,716809
12	Guaçuí	1 PAIF/CRAS 1 Mundo do Trabalho	0,721643
13	Vargem Alta	1 PAIF/CRAS 1 Mundo do Trabalho	0,721943
14	Iúna	1 PAIF/CRAS 1 Mundo do Trabalho	0,721933
15	Piúma	1 PAIF/CRAS 1 Mundo do Trabalho	0,724372

16	Vila Velha	1 PAIF/CRAS 1 Mundo do Trabalho	0,724490
17	Alegre	1 PAIF/CRAS 1 Mundo do Trabalho	0,725828
18	Guarapari	1 PAIF/CRAS 1 Mundo do Trabalho	0,726190
19	Santa Maria de Jetibá	1 PAIF/CRAS 1 Mundo do Trabalho	0,729853
20	Cachoeiro de Itapemirim	6 PAIF/CRAS 1 Mundo do Trabalho 1 Centro Pop	0,730277
21	João Neiva	1 PAIF/CRAS 1 Mundo do Trabalho	0,737553
22	São Gabriel da Palha	1 PAIF/CRAS 1 Mundo do Trabalho	0,743340
Total de equipes		48 equipes	

Vitória, 25 de outubro de 2021.

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES

ANEXO I

FEAS/SETADES		PRESTAÇÃO DE CONTAS DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL DESTINADO AO CUSTEIO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS E DOS SERVIÇOS CONTINUADOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - EXERCÍCIO 2020			
ANEXO I - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO ANUAL DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA					
I DADOS CADASTRAIS					
1. ORGÃO PROPONENTE					
PREFEITURA MUNICIPAL		CNPJ:			
		PORTE	NÍVEL DE GESTÃO		
ENDEREÇO:					
CIDADE		UF	CEP	TELEFONE	FAX
		ES			
NOME DO PREFEITO				CPF	
E-MAIL		CARTEIRA DE IDENTIDADE		ÓRGÃO EXPEDIDOR	
2. ORGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL					
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				CNPJ	
ENDEREÇO:					
CIDADE		UF	CEP	TELEFONE	FAX
		ES			
NOME DO GESTOR					
E-MAIL					
3. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				CNPJ	
E-MAIL:					
NOME DO GESTOR				TELEFONE	

4. CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				CNPJ	
Nº LEI DE CRIAÇÃO DO CONSELHO			DATA DE CRIAÇÃO DO CONSELHO		
NOME DO PRESIDENTE DO CMAS					
ENDEREÇO:					
CIDADE		UF	CEP	TELEFONE	FAX
		ES			
II EXECUÇÃO FINANCEIRA (Período: 01/01/202_ a 31/12/202_)					
1. RECURSOS DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL - FEAS					
BANCO:		Banestes		AGÊNCIA:	
BLOCOS		CONTA CORRENTE		VALOR PACTUADO E APROVADO COFINANCIAMENTO 202_	
				SALDO PASSÍVEL DE DEDUÇÃO NO COFINANCIAMENTO 202_	
				R E C U R S O EFETIVAMENTE TRANSFERIDO NO EXERCÍCIO 202_	
Bloco de Benefícios Eventuais				Suspensa Dedução	
Bloco da Proteção Social Básica				Suspensa Dedução	
Bloco da Proteção Social Especial				Suspensa Dedução	
TOTAL:		R\$		R\$	
		-		-	
<OBSERVAÇÕES>					
BLOCOS/ PISOS		CONTA CORRENTE		SALDO EM CONTA EM 31/12/2019*	
				R E C U R S O EFETIVAMENTE TRANSFERIDO NO EXERCÍCIO 2020	
				R E N D I M E N T O S AUFERIDOS NO EXERCÍCIO DE 2020	
Bloco de Benefícios Eventuais				R\$ -	
Bloco da Proteção Social Básica				R\$ -	
Bloco da Proteção Social Especial				R\$ -	
TOTAL:		R\$		R\$	
		-		-	
* Informar o saldo existente em 31/12/202_, na conta referente ao Piso e ao Bloco.					
<OBSERVAÇÕES>					
BLOCOS		VALORES PAGOS COM PESSOAL - EQUIPE DE REFERÊNCIA*		DEMAIS VALORES PAGOS*/ **	
				VALORES DEVOLVIDOS PARA A CONTA NO EXERCÍCIO DE 2020***	
				S A L D O FINANCEIRO APURADO****	
Bloco de Benefícios Eventuais				R\$ -	
Bloco da Proteção Social Básica				R\$ -	
Bloco da Proteção Social Especial				R\$ -	
TOTAL:		R\$		R\$	
		-		-	
* Valores Pagos: Incluindo os valores pagos com Saldo Reprogramado e/ou inscritos anteriormente em Restos a Pagar.					
** Demais Valores Pagos: Valores pagos com a Concessão de Benefícios (para Benefícios Eventuais) e a manutenção dos Serviços (demais blocos).					
*** Valores Devolvidos para a Conta no Exercício: Eventuais valores que o município tenha devolvido para a conta, a fim de corrigir alguma situação ou sanar alguma pendência. Neste caso, o município deverá justificar a devolução no campo abaixo.					
**** Saldo Financeiro Apurado = Saldo na conta em 31/12/202_ + Recursos Transferidos + Rendimentos - Valores Pagos com Pessoal - Demais Valores Pagos + Valores Devolvidos. Obs.: O resultado deve ser igual ao saldo financeiro da conta em 31/12/202_, em cada bloco.					
JUSTIFICATIVA VALORES DEVOLVIDOS PARA A CONTA NO EXERCÍCIO DE 2020 (500 Caracteres):					

2. PREVISÃO DE APLICAÇÃO DO SALDO FINANCEIRO PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO (COFINANCIAMENTO ESTADUAL)				
BLOCOS	SALDO FINANCEIRO APURADO	REC. INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PARA O EXERCÍCIO 202_	SALDO DISPONÍVEL PARA REPROGRAMAÇÃO NO EXERCÍCIO 202_*	
Bloco de Benefícios Eventuais				
Bloco da Proteção Social Básica				
Bloco da Proteção Social Especial				
TOTAL:	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
* Saldo Disponível para Reprogramação em 202_ = Saldo Financeiro Apurado em 31/12/202_ - Recursos Inscritos em Restos a Pagar para 202_.				
3. RECURSOS DO COFINANCIAMENTO FEDERAL E MUNICIPAL				
ORIGEM ORÇAMENTÁRIA	RECURSOS PREVISTOS		RECURSOS ALOCADOS	
Recursos Próprios - FMAS				
Recursos Transferidos do FNAS				
RECURSOS PREVISTOS - Valores informados nos Planos de Ação referente ao Cofinanciamento Estadual, Fundo a Fundo, Exercício 202_.				
RECURSOS ALOCADOS - Recursos alocados/ transferidos e rendimentos obtidos.				
III EXECUÇÃO FÍSICA (Período: 01/01/202_ a 31/12/202_)				
BLOCO/ SERVIÇOS	PÚBLICO	REFERÊNCIA PACTUADA	P R E V I S Ã O ATENDIMENTO	QUANTIDADE EXECUTADA
Bloco de Benefícios Eventuais				
Benefícios Eventuais	Cidadãos e famílias em virtude de nascimento, morte, vulnerabilidade temporária e calamidade pública			
Bloco da Proteção Social Básica				
Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)/ Piso Básico Fixo	Famílias referenciadas			
Serviço para PCD na PSB/ Piso Básico Variável I PCD	Pessoas com deficiência e suas famílias			
Bloco da Proteção Social Especial				
Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos/ Piso Fixo de Média Complexidade PAEFI/CREAS	Indivíduos e famílias com direitos violados			
Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa (LA e PSC)/ Piso Fixo de Média Complexidade MSE				
Serviço Especializado em Abordagem Social/ Piso Fixo de Média Complexidade ABORDAGEM SOCIAL				
Serviço de Proteção Social Especial para Idosos e suas famílias/ Piso Fixo de Média Complexidade para IDOSOS	Idosos com direitos violados e suas famílias			
Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas famílias/ Piso Fixo de Média Complexidade CENTRO DIA PCD	Pessoas com deficiência com direitos violados e suas famílias			
Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua/ Piso Fixo de Média Complexidade CENTRO POP	Indivíduos e famílias em situação de rua			
Serviço Especializado para Pessoas com Deficiência/ Piso Variável de Média Complexidade PCD	Pessoas com deficiência com direitos violados e suas famílias			

Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes/ Piso Fixo de Alta Complexidade I (PAC I)	Indivíduos e famílias com vínculos familiares rompidos			
Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora/ Piso Fixo de Alta Complexidade I (PAC I)				
Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos/ Piso Fixo de Alta Complexidade I (PAC I)				
Serviço de Acolhimento em República/ Piso Fixo de Alta Complexidade I (PAC I)				
Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas em Situação de Rua/ Piso Fixo de Alta Complexidade II - (PAC II)				
Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade Residência Inclusiva/ Piso Fixo de Alta Complexidade II - (PAC II)				
Serviço para Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - parcela e repasse único 2014/ Piso de Transição de Alta Complexidade		0	0	
COMENTÁRIO DO GESTOR				
Escreva o seu texto abaixo com até 500 caracteres.				
Observações:				
DECLARAÇÃO				
Declaro sob as penas da Lei, que as informações prestadas são a expressão da verdade e visam ao atendimento do disposto na Portaria 132, de 01/12/2011 e que a documentação referente à execução se encontra sob a guarda deste órgão executor.				
de de 202_				
Gestor(a) da Secretaria Municipal de Assistência Social (Assinado eletronicamente)				

ANEXO II

FEAS/SETADES	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO COFINANCIAMENTO DO GOVERNO ESTADUAL DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - EXERCÍCIO 2020		
ANEXO II - FORMULÁRIO DO CONSELHO			
NOME:			UF: ES
EXERCÍCIO:	202_		
QUESTÕES			
1. Todos os serviços/ ações foram executados de acordo com as normas reguladoras dos Blocos de Financiamento, de forma contínua e regular? A prestação de determinados serviços socioassistenciais e benefícios eventuais, assim como está estabelecido nas Resoluções CEAS/ES 311/2014, 342/2015, 417/2018 e 420/2018, Portarias 019-S/2014 e ____/202_ e Decreto ____, é garantida pelos repasses de recursos, fundo a fundo, por blocos de financiamento, compostos por pisos de proteção social. (Marque "X")			
	Sim		Não sabe informar
	Não		
Escreva o seu texto abaixo com até 500 caracteres.			
Comentários:			
2. Os recursos destinados foram utilizados na finalidade para os quais foram disponibilizados? Os recursos de cofinanciamento são destinados para o cumprimento de finalidades constantes nas Portarias e nas regulamentações de serviços, que são expressões da Política Nacional de Assistência Social e NOB SUAS. O Conselho Municipal de Assistência Social comprovou a aplicabilidade desses recursos repassados? (Marque "X")			
	Sim		Não sabe informar

		Não	
Escreva o seu texto abaixo com até 500 caracteres.			
Comentários:			
3. Segundo a avaliação do Conselho Municipal de Assistência Social, houve melhorias na qualidade e na quantidade dos serviços ofertados à população? (Marque "X")			
		Sim	Não sabe informar
		Não	
Escreva o seu texto abaixo com até 500 caracteres.			
Comentários:			
4. Os documentos ou relatórios apresentados para a apreciação do Conselho Municipal de Assistência Social são de fácil compreensão e possibilitam as análises do Conselho? O Conselho precisa ser informado, de forma regular e de forma compreensível, sobre todas as operações que tratam da execução física e financeira. Os documentos devem considerar a natureza do Conselho que, não sendo um órgão técnico, necessita de instrumentos simplificados. (Marque "X")			
		Sim	Não sabe informar
		Não	
Escreva o seu texto abaixo com até 500 caracteres.			
Comentários:			
5. O Conselho Municipal de Assistência Social acompanha a elaboração e execução do orçamento municipal para a área? O acompanhamento e fiscalização da alocação e aplicação dos recursos orçamentários destinados ao Fundo Municipal de Assistência Social é atribuição legal dos Conselhos, que deve ser feita de forma periódica. (Marque "X")			
		Sim	Não sabe informar
		Não	
Escreva o seu texto abaixo com até 500 caracteres.			
Comentários:			
6. O Conselho Municipal de Assistência Social tem conhecimento sobre a aplicação dos recursos da receita própria do Município na Política de Assistência? Estados e Municípios possuem a obrigação legal de alocar recursos no Fundo Municipal de Assistência Social para a aplicação. Isso é acompanhado pelo Conselho? (Marque "X")			
		Sim	Não sabe informar
		Não	
Escreva o seu texto abaixo com até 500 caracteres.			
Comentários:			
7. Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social sobre a prestação de contas para o exercício: (Marque "X")			
		Favorável	Desfavorável
Vlr. Gasto:	R\$ -	Saldo Reprogramado:	R\$ -
8. Registro Documental do Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social:			
Data de Reunião:			
Ata da reunião nº:			
Resolução nº:			
DECLARAÇÃO			
Declaro sob as penas da Lei, que as informações prestadas são a expressão da verdade e visam ao atendimento do disposto na Portaria 132, de 01/12/2011.			
		de	de 202_
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (Carimbo)			

Protocolo 737569